



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 175/2020 – São Paulo, quarta-feira, 23 de setembro de 2020

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA PRES Nº 2041, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre a Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 227, de 15/06/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 43 e 44 da Resolução PRES n.º 370, de 20/08/2020, a qual dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0006506-72.2013.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º A Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial será composta pelos seguintes membros, nos termos do artigo 44 da Resolução PRES n.º 370, de 20/08/2020:

- I - Desembargador Federal Presidente;
- II – Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;
- III – Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
- IV – Diretor-Geral do Tribunal;
- V – Diretores das áreas de gestão de pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul;
- VI – Diretores das Secretarias Administrativas das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- VII - Assessor de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica;
- VIII - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IX - Diretor da Secretaria Judiciária;
- X - Diretor da Secretaria da Administração;
- XI - Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;
- XII – Rosely Timoner Glezer, servidora da da área de saúde do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;
- XIII – Iris Inari Bambil Ujije Lima, servidora da área de saúde da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
- XIV – Tatiana Mítico Maruti, servidora da área de saúde da Seção Judiciária de São Paulo;
- XV – Maria Ires Graciano Lacerda, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD.

§ 1.º A Comissão será presidida pelo Desembargador Federal Presidente, que será substituído nas suas ausências pelo Diretor-Geral do Tribunal.

§ 2.º A Comissão, sempre que entender necessário, poderá convocar outros magistrados ou servidores para auxiliar nos trabalhos.

§ 3.º Cabe à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal prestar apoio direto às reuniões da Comissão.

§ 4.º As deliberações da Comissão serão submetidas à aprovação do Desembargador Federal Presidente.

§ 5.º Os objetivos da Comissão estão estabelecidos no artigo 43 da Resolução PRES n.º 370, de 20/08/2020.

Art. 2.º As consultas sobre o trabalho não presencial deverão ser encaminhadas ao e-mail [trabalhonaopresencial@trf3.jus.br](mailto:trabalhonaopresencial@trf3.jus.br), cabendo à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal submeter à Comissão, para análise e deliberação, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 43 da Resolução PRES n.º 370, de 20/08/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES n.º 1896, de 02/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2020, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHO N.º 6098563/2020 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI n.º 0034596-46.2020.4.03.8000

Documento n.º 6098563

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei n.º 8.112/90 e art. 52 da Lei n.º 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/09/2020, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N.º 8449, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício n.º 38265998,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 15/9/20, o Ato CJF3R n.º 8393/20.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n.º 5002798-21.2020.4.03.6144, da 1ª Vara, no período de 15/9 a 5/11/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, designado para a titularidade da Vara.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo n.º 5002798-21.2020.4.03.6144, da 1ª Vara, a partir de 6/11/20, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, designado para a titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N.º 8461, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE, da 1ª Vara de Registro, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 1 a 20/9/20, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 22/09/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.